



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD**  
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7604  
cpad@ufabc.edu.br

## Comunicação Interna nº 001/2017/CPAD

Santo André, 14 de fevereiro de 2017.

À Todas as Áreas

Assunto: **Instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) na UFABC.**

1. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) foi instituída na UFABC através da Resolução ConsUni nº 171, de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 606, de 22 de novembro de 2016. A nomeação dos membros foi realizada através da Portaria da Reitoria nº 500, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 614, de 20 de dezembro de 2016.

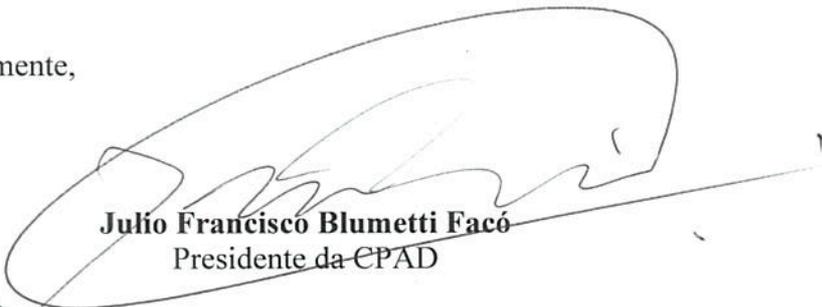
2. Trata-se de uma comissão multidisciplinar encarregada de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na instituição, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor.

3. **Fica vedada a eliminação de documentos, no âmbito da UFABC**, até que sejam concluídos os procedimentos de adaptação e consolidação dos instrumentos técnicos de avaliação de documentos, sob pena prevista no art. 305 do Código Penal:

"Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor. Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular."

4. Todas as informações referentes às atividades desempenhadas pela comissão serão disponibilizadas no portal da UFABC, através do link: <http://comissoes.ufabc.edu.br/cpad>.

Atenciosamente,

  
**Julio Francisco Blumetti Facó**  
Presidente da CPAD

 Universidade Federal do ABC